DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 71/2026

1. **PROCESSO Nº 116/2026**

2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7

3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços em execução global (material e mão de obra) para conserto do veículo AMB FIAT DUCATO, placa IWM - 1556, ano/modelo 2015/2015, patrimônio n° 67.516, conforme Termo de Referência

4. **DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ n° 90.738.196/0001-09

5. **DA CONTRATADA**

ELETROTECNICA AGNOLETTO LTDA
CNPJ/CPF n° 92.150.481/0001-30

6. **DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	1	UN	Execução global de conserto ambulância Fiat Ducato, placa IWM 1556, patrimonio 67516	1.790,00	1.790,00

Valor total da contratação: R$ 1.790,00

R$ 1.790,00	(mil setecentos e noventa reais)

7. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão
12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade
1202 Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO
Função
10 Saúde
Sub-função
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa
110 Atenção Especializada de Média e Alta Co
Projeto/Atividade
2 146 Custeio - UPA 24h - União (SMS)
Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
9531 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Categoria econômica
339039190000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO

8. **DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda

do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de Imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 06 de março de 2026.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL n° 71/2026) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 06 de março de 2026.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito